



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e com fundamentos no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº. 05/2022, de 02 de junho de 2022, em favor da Empresa Jonatan Daniel Haack Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 45.846.531/0001-38, para contratação de serviços de assessoria jurídica para Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, pelo valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), mensais, para o período de 7 (sete) meses, todo conforme documentos constantes do Processo Licitatório 05/2022, Dispensa de Licitação 05/2022, de 02 de junho de 2022.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, em 02 de junho de 2022

